CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2.001
DE 20 DE MARÇO DE 2.001

"Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 1997".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 1997, conforme Parecer Prévio Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas, determinações e recomendações.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de Março de 2001.

JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =

PUBLICADO EM 21/03/2001
"Jornal Cachoeiras"
Nº 285/2001